

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Sérgio Jacomino, Registrador

Processo 0037443-93.2011.8.26.0100 – Dúvida
Interessado: JOSÉ SANGIOVANI. ADV. Dr. CARLOS MOREIRA DA SILVA FILHO.

SÉRGIO JACOMINO, 5º Oficial de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, atendendo à R. determinação de fls. 48 dos autos, em respeito à requisição do Dra. ELIANA M. BARREIRA GARCIA, Promotora de Justiça, tenho a honra de prestar as seguintes informações.

Embora contatado, e de ter demonstrado todo o interesse de colaborar para o deslinde do caso, o ilustre patrono do requerente não compareceu ao cartório. O objetivo do convite formulado foi reunir informações precisas para oferecer à superior consideração de Vossa Excelência e da ilustre representante do *Parquet*.

O processo não pode remanescer indefinidamente no Cartório, de modo que, reiterando as informações constantes da peça de fls. 22 e seguintes, sugiro a guisa de colaboração o seguinte:

1. O processo é de dúvida. Além das preliminares já apontadas, o que por si só levariam, s.m.j., à inevitável prejudicialidade do processo, gostaria de indicar que este veículo não se presta ao saneamento das eventuais imperfeições do título:

Dúvida – diligência – conversão do julgamento. Incabível a complementação probatória em procedimento de dúvida e a conversão de seu julgamento em diligência. → [AC 43.728-0/7](#), Batatais, j. 21.8.1998, DOE de 13.10.1998, rel. Sérgio Augusto Nigro Conceição. → [AC 0036997-27.2010.8.26.0100](#), Capital, j. 27.10.2011, DJE de 18.1.2012, rel. Maurício Vidigal. → AC 0001776-48.2011.8.26.0358, Mirassol, j. 21.11.2011, DJE de 29.2.2012, rel. Maurício Vidigal.

2. Para não deixar de atender à solicitação de Sua Excelência a Senhora Promotora de Justiça, sugiro que se extraiam peças deste procedimento de dúvida para integrar eventual procedimento autônomo, instaurado para apurar, com precisão, a situação do dito condomínio.

Estas são as informações que presto a Vossa Excelência com o devido respeito e acatamento.

São Paulo, outubro de 2011.

SÉRGIO JACOMINO
5º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo.